



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MEMO Nº490 /2018 – GAB/SEMED

Parauapebas/PA, 21 de setembro de 2018.

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos/PMP

At. Sra. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 20170367.

Solicitamos a V.Sa., a emissão do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº20170367, da Empresa COMERCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RODRIGUES EIRELLI-ME**, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 20170332, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2017-004 SEMED, com vencimento em 27/09/2018, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as instituições de ensino do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar-DAE acostada em anexo, verificou-se a necessidade de aditamento do prazo para execução do contrato em tela por mais 120 (cento e vinte) dias, uma vez que os itens do contrato vigente possuem saldo que podem ser usados por tempo maior que o previsto, por motivos de redução no consumo devido a greve de professores ocorrida em meados do mês de maio, bem como, a greve nacional dos caminhoneiros, restando prejudicado o fornecimento e a execução do objeto contratual.

Destaca-se, que já está em andamento processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, conforme informado nos relatórios anexos.

Assim, faz-se necessário o aditamento solicitado, que visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, a fim de evitar a interrupção no fornecimento dos alimentos dos alunos desta Rede Municipal de Ensino, nos moldes do art. 57§1º da lei 8666/93.

Oportunamente, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário e/ou providências cabíveis.

PRAZO A ADITAR: 120 (cento e vinte) dias

Atenciosamente,

ANEXOS:

- INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO
- PORTARIA DO FISCAL E ANEXO ÚNICO
- RELATÓRIO DO FISCAL
- TERMO DE ACEITE
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
- BALANÇO PATRIMONIAL

Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação – SEMED
DC 011/2017

W. Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE



Parauapebas/PA, 08 de Agosto de 2018.

De: Ercília Gomes – Nutricionista

Para: Adalberto Candido – Coordenador DAE

Encaminho a Vossa Senhoria o pedido de **ADITIVO** do fornecedor **QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME** referente ao contrato de nº **20170362** da Ata de Registro de Preço nº **9/2017 – 004 SEMED**, cujo vencimento: **27/09/2018** para que o fornecimento da Alimentação Escolar não seja interrompido, já que ainda está em andamento o novo processo Licitatório. Foi feito um levantamento com base no consumo mensal de cada gênero utilizado nos cardápios da Alimentação Escolar por esta Nutricionista responsável técnica e pela ADM Ana Cléa Bezerra Santos responsável pelo controle dos contratos desta Divisão e verificou-se que os itens possuem saldo que podem ser usados por um tempo maior que o previsto, por motivos de redução de consumo devida greve dos professores ocorrida em Maio, bem como, a greve nacional dos caminhoneiros, restando prejudicado o fornecimento e a execução do objeto contratual, sendo assim solicitamos que seja aditado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,


Ercília Carvalho Gomes
Nutricionista CRN 2923/PA
Mat. 2564
SEMED/DAE


Ana Cléa Bezerra dos Santos
Auxiliar Administrativo
Mat. DC - 2067
SEMED/DAE